PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010941-26.2020.5.15.0079
AUTOR: ISABEL CRISTINA ALVES MUNIZ E OUTROS (88)
RÉU: RGS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI E OUTROS (8)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: a927bfb
Destinatário: RGS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI E OUTROS (8)

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado onde efetuei a reavaliação do imóvel representado na Matrícula 12.042, do CRI de Martinópolis-SP, nos termos do auto que anexo ao processo. Na data da diligência o imóvel estava fechado, porém na portaria do Condomínio das Palmeiras fui informado de que os proprietários o utilizam para o lazer da família, principalmente aos finais de semana. Tirei fotografias do local, conforme documentação anexada aos autos. Assim, levo o aqui certificado à superior apreciação.

ARARAQUARA/SP, 17 de setembro de 2025.

CARLOS AQUILES FUMIS
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0010941-26.2020.5.15.0079 – DIVEX - ARARAQUARA

Executados: EDNA FARIAS GOMES E OUTROS

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. mandado **id a927bfb**, passado nos autos do processo epigrafado, em que contendem **ISABEL CRISTINA ALVES MUNIZ E OUTROS**, exequentes, e **RGS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI E OUTROS** , executado(s), dirigi-me à Rua Rio Ivaí, quadra 14, lote 05, no Portal das Palmeiras, Martinópolis-SP, onde efetuei a reavaliação do bem imóvel abaixo descrito:

1) Um imóvel urbano, de foma irregular, composto pelo lote no. 5 da quadra 14, com área total de 1.000,64 metros quadrados, com limites e confrontações descritas em sua matrícula 12.042, do CRI de Martinópolis-SP, contendo um prédio residencial em alvenaria, medindo 111,84 metros quadrados. **Após pesquisa de mercado, reavalio o imóvel em R$ 420.000,00 (quatrozentos e vinte mil reais).**
NADA MAIS.

CARLOS AQUILES FUMIS
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 17/09/2025, às 12:37:20 - f5136ac
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091712342813300000271024323?instancia=1
Número do processo: 0010941-26.2020.5.15.0079
Número do documento: 25091712342813300000271024323

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 17/09/2025, às 12:37:20 - 82eb250
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091712342966500000271024327?instancia=1
Número do processo: 0010941-26.2020.5.15.0079
Número do documento: 25091712342966500000271024327

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 17/09/2025, às 12:37:20 - 7fe0b9d
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091712343115200000271024328?instancia=1
Número do processo: 0010941-26.2020.5.15.0079
Número do documento: 25091712343115200000271024328

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 17/09/2025, às 12:37:20 - bd02f23
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091712343242200000271024332?instancia=1
Número do processo: 0010941-26.2020.5.15.0079
Número do documento: 25091712343242200000271024332

Documento assinado eletronicamente por CARLOS AQUILES FUMIS, em 17/09/2025, às 12:37:20 - 1140eec
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25091712343450000000271024338?instancia=1
Número do processo: 0010941-26.2020.5.15.0079
Número do documento: 25091712343450000000271024338